



Operador Nacional
do Sistema de
Registro de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - REGISTRO DE IMÓVEIS



Livro 2 - Registro Geral

CNM

029645.2.0002766-44

Matrícula

2.766

Ficha

01

Santa Luzia, MA

09 de maio de 2002

ANVERSO

Constituído de um a área de terras de **472.9935ha** (quatrocentos e setenta e dois hectares, noventa e nove are e trinta e cinco centiares), denominada **FAZENDA BARBOSA III**, situada no Povoado Arara, neste município, desmembrada da área maior de 1.418.9805 há (hum mil, quatrocentos e dezoito hectares, noventa e oito ares e cinco centiares). **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo-se do ponto JR-01, com coordenadas geográficas 04o05'30S e 45o59'44WGr, deste segue com azimute de 158o43'11 e distancia de 387.17m, confrontando-se com Paulo da Costa B. de Carvalho e Jose Carlos, chega-se ao ponto JR-02; deste segue com azimute de 157°02'43 e distancia de 1.476,13m, confrontando-se com Paulo da Costa B. de Carvalho e Jose Carlos, chega-se ao ponto JR-03; deste segue com azimute de 085o45'53 e distancia de 276,97m, confrontando-se com Antonio Moreira, chega-se ao ponto JR-04; deste segue com azimute de 235°23'43 e distancia de 98,01m, confrontando-se com Antonio Moreira, chega-se ao ponto JR-05; deste segue com azimute de 327°37'18 e distancia de 42,59m, confrontando-se com Antonio Moreira, chega-se ao ponto JR-06; deste segue por uma Estrada Carroçável com uma distancia de 2.010,96m, confrontando-se com Antonio Moreira, chega-se ao ponto JR-07; deste segue com azimute de 340o43'58 e distancia de 137,69m, confrontando-se com a Fazenda Jasmina, chega-se ao ponto JR-08; deste segue com azimute de 343o40'28 e distancia de 47,50m, confrontando-se com a Fazenda Jasmina, chega-se ao ponto JR-09; deste segue com azimute de 337o02'08 e distancia de 405,50m, confrontando-se com a Fazenda Jasmina, chega-se ao ponto JR-10; deste segue com azimute de 155o19'58 e distancia de 198,11m, confrontando-se com a Fazenda Jasmina, chega-se ao ponto JR-11; deste segue com azimute de 289o59'25 e distancia de 25,82m, confrontando-se com a Fazenda Jasmina, chega-se ao ponto JR-12; deste segue com azimute de 352o14'33 e distancia de 117,65m, confrontando-se com a Fazenda Jasmina, chega-se ao ponto JR-13; deste segue com azimute de 341o15'05 e distancia de 118,99m, confrontando-se com a Fazenda Jasmina, chega-se ao ponto JR-14; deste segue com azimute de 167o07'52 e distancia de 1.146,00m, confrontando-se com a Fazenda Jasmina, chega-se ao ponto JR-15; deste segue com azimute de 347o04'07 e distancia de 51,55m, confrontando-se com a Fazenda Jasmina, chega-se ao ponto JR-16; deste segue com azimute de 340o2768 e distancia de 355,14m, confrontando-se com a Fazenda Jasmina, chega-se ao ponto JR-17; deste segue com azimute de 070o16'28 e distancia de 2.076,70m, confrontando-se com Antonio Barbosa de Souza, chega-se ao ponto JR-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. **PERÍMETRO : 9.111,91M. PROPRIETARIO: RAIMUNDO ROBERTH BRINGEL MARTINS e sua mulher MARIA VIANEY PINHEIRO BRINGEL**, brasileiros, casados, médicos, residente a Rua Santo Antonio, 45, Centro, Santa Inês, Maranhão, portadores dos respectivos CIC n.º 128.845.103-20 e 126.821.283-00. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 2.455/99, fls. 111, Livro 02-I-Registro Geral de Imóveis deste Cartório, datada de 01.09.1999. O referido e verdade e dou fé. Santa Luzia, 09 de Maio de 2002. Registrado por: Magnolia Coelho Rodrigues. Oficial.

R-01 da MAT. 2.766/02, PROT. 12.554/02, feito em 09 de Maio de 2002. Em virtude do qual os proprietários acima qualificados, adquiriram a área maior do imóvel supra, pôr Escritura Publica de Remembramento e Unificação, passada nestas notas, Livro 05-Auxiliar, fls. 44-V a 45-V, datada de 01.09.1999. Estes adquiriram as áreas menores dos Srs. **ANTONIO ARAUJO FERNANDES e sua mulher ELIANE AMORIM FERNANDES E RICARDO JOSE RIOS PINTO**, pôr Escrituras Publica de Compras e Venda, passadas no Cartório do 3o Oficio Criminal e Notas da Comarca de Imperatriz- Ma, lavrada no livro de notas 34, fls. 191 a 192 em 13.05.98, pelo valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) e nestas notas Livro 08, fls. 171/172 em 31.08.99,

SEQUE NO VERSO

Oficial Titular

pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Estes adquiriram do Sr. **RAIMUNDO ELIAS PEREIRA SOBRINHO e sua mulher RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS** e do proprietários acima qualificados, pôr Escrituras publica de Compra e Venda, passadas no 3o Ofício da Comarca de Imperatriz- Ma., Livro 28, fls. 175/176-V em 08.08.95, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e nestas notas livro 08, fls. 77/78 em 07.08.98 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Sendo que o Sr. **RAIMUNDO ELIAS PEREIRA e sua mulher** adquiriram a área maior do imóvel supra da Companhia de Colonização e Terras do Maranhão- COTERMA, pôr Escritura publica de Compra e Venda passada no Cartório Osvaldo Soares Tabelionato do 1o Ofício de São Luís -Ma em 09.09.80 no valor de CR\$ 957.811,86 (novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e onze cruzeiros e oitenta e seis centavos). A Companhia de Colonização e Terras do Maranhão- COTERMA adquiriu do **ESTADO DO MARANHÃO**, pôr Escritura de Ratificação, passada no Cartório do 1o Ofício de São Luís -Ma, em 06.08.80. **O ESTADO DO MARANHÃO** adquiriu através de discriminatória Administrativa. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, 09 de Maio de 2002. Registrado por: Magnolia Coelho Rodrigues. Oficial.

R-02 da MAT . 2.766/02, PROT. 12.554/02, feito em 09 de Maio de 2002 . Em virtude do qual os proprietários acima qualificados, por Escritura Publica de Compra e Venda, passadas nestas notas Livro nº 10, fls. 130, termo nº 142/02, datada de 09.05.2002, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com as condições a vista, **TRANSMITE** o imóvel supra matriculado para o Sr. **JOSE RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, residente a Rua Miguel Leite, 228, Igrejinha, Capanema-PA, portador do CIC nº 155.717.775-91 e RG nº 546557-SSP/SE. Certifico e porto fé ter sido pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis- INTER-VIVOS, na secretaria da prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA, sendo o imposto no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), devidamente pago e arquivado em Cartório. Dou fé. Tudo nos termos das certidões arquivadas em cartório. Santa Luzia, 09 de Maio de 2002. Registrado por: Magnolia Coelho Rodrigues. Oficial.

AV-03 da MAT . 2.766/02, PROT. 15.632/04, feito em 03 de dezembro de 2004 . Em virtude do qual o imóvel supra matriculado encontra-se cadastrado no INCRA (CCIR) nº 1150100109870; (CCIR) 2000/2001/2002. Certifico mais que foram apresentados em Cartório os ITR referente aos últimos 05 (cinco) anos 1999/2003; Certidões de Ações Cíveis e Reipersecutória e CND (Previdência Social) em nome do mesmo. Dou fé. Tudo nos termos da Certidão arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia-MA, 03 de dezembro de 2004. Registrado por: Magnolia Coelho Rodrigues. Oficial.

R-04 da MAT . 2.766/02, PROT. 15.774/04, feito em 03 de janeiro de 2005 . Registro da **Cedula Rural Hipotecaria nº 15571777591-A**, celebrado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. Sociedade de Economia Mista, inscrito no CNPJ nº 07.237.373/0103-54, por sua agência Santa Ines-MA, emitida aos 30 de dezembro de 2004, como credor emitida por Sr. **JOSE RAIMUNDO BARBOSA DE SOUSA**, acima qualificado. Mediante contrato particular no valor de **R\$ 49.140,00** (quarenta e nove mil e cento e quarenta reais), dando **Hipoteca de 1º Grau**: O imóvel de sua propriedade denominada **FAZENDA BARBOSA III**, situado no município de Santa Luzia-MA, a juros de 8,75% a.a. (oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano), com vencimento para 30 de dezembro de 2006. Dou fé. As demais condições contam na via não negociável e arquivado em Cartório. E devidamente registrado sob Reg. 3.147/04, fls. 08, Livro 03-I-Auxiliar Registro Geral de Imoveis deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia-MA, 03 de janeiro de 2005. Registrado por: Magnolia Coelho Rodrigues. Oficial.

AV-05 da MAT . 2.766/02, PROT. 18.339/06, SELOS: 006.788.017/019, feito em 05 de outubro de 2006 . Registro procedido do Primeiro Aditivo de Re-Ratificação à Cedula Rural Hipotecaria nº 15571777591-A, mencionadas entre as partes acima qualificadas tem por finalidade de prorrogar o vencimento final do instrumento de credito acima caracterizado, cujo valor total atualizado, até a data deste aditivo compreendendo principal e encargos é de R\$ 56.579,16 que o EMITENTE/CREDITADO, expressamente confessa como divida liquida e certa de sua responsabilidade, nas condições constantes do instrumento ora aditado, com as modificações constante do instrumento



Operador Nacional
do Sistema de
Registro de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - REGISTRO DE IMÓVEIS



Livro 2 - Registro Geral

CNM

029645.2.0002766-44

Matrícula

2.766

Ficha

02

Santa Luzia, MA

21 de agosto de 2024

ANVERSO

ora aditado com as modificações aqui introduzidas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados por este aditivo, passando a constituir juntamente com este instrumento, um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. As demais condições constam na via não negociável e arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia-MA, 05 de outubro de 2006. Registrado por: Magnolia Coelho Rodrigues. Oficial.

R-06 da MAT . 2.766/02, PROT. 19.014/07, SELOS: 007.931.946/948, feito em 09 de Maio de 2007 . Registro procedido da Cedula De Credito Bancario, celebrado com o Banco da Amazonia do Brasil S/A, sociedade e economia mista, inscrito no CNPJ/MF: 04.902.979/0061-85, por sua agencia em Santa Ines-MA, emitidos aos 08 de maio de 2007, com o credor emitente por Sr. **J. BARBOSA SOUSA COMERCIO REPRESENTE**, endereço Rua do Comercio, 705, Centro, Santa Ines-MA, portador do CNPJ/MF: 23.677.909/0001-84. Mediante contrato particular no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), com o vencimento para 10 de junho de 2009, dando garantia em **Hipoteca Cedular em 1º Grau e sem concorrência de terceiros:** O imóvel de minha propriedade, a juros devidos à taxa efetiva de 4,91% a.a. (quatro inteiros e noventa e um centésimo por cento ao ano) devidamente registrada sob Reg. 4.590/07, fls. 125, sob livro 03-M-AUX-Registro Geral de Imóvel deste Cartório. As demais condições constam na via não negociável e arquivada em Cartório. Santa Luzia-MA, 09 de maio de 2007 Registrado por: Magnolia Coelho Rodrigues. Oficial.

R-07 da MAT . 2.766/02, PROT. 19.015/07 SELOS: 007.931.951/953, feito em 09 de Maio de 2007 . Registro procedido da Cedula De Credito Bancario, celebrado com o Banco da Amazonia do Brasil S/A, sociedade e economia mista, inscrito no CNPJ/MF: 04.902.979/0061-85, por sua agencia em Santa Ines-MA, emitidos aos 08 de maio de 2007, com o credor emitente por Sr. **J. BARBOSA SOUSA COMERCIO REPRESENTE**, acima qualificado . Mediante contrato particular no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), com o vencimento para 01 de novembro de 2009, dando garantia **em 2º Grau e sem concorrência de terceiros:** O imóvel de minha propriedade, a juros devidos à taxa efetiva de 22,71% a.a. (vinte e dois inteiros e setenta e um centavos por cento ao ano) devidamente registrada sob Reg. 4.591/07, fls. 125-V, sob livro 03-M-AUX-Registro Geral de Imóvel deste Cartório. As demais condições constam na via não negociável e arquivada em Cartório. Santa Luzia-MA, 09 de maio de 2007. Registrado por: Magnolia Coelho Rodrigues. Oficial.

AV-08 da MAT . 2.766/02, PROT. 19.883/08, SELOS: 008.778.194/196, feito em 11 de março de 2008 . Certifico e dou fé que o Banco do Nordeste do Brasil S/A, deu quitação da Cedula nº 15571777591-A, registrada sob Reg. nº 04, mencionada entre as partes acima qualificado. Dou fé. Santa Luzia-MA, 11 de março de 2008. Registrado por: Magnolia Coelho Rodrigues. Oficial.

AV-09 da MAT . 2.766/02, PROT. 19.956/08, SELOS: 008.884.768/769, feito em 07 de abril de 2008 . Certifico e dou fé que o imóvel supra matriculado encontra-se registrado as seguintes certidões: Certidão de Ações Cíveis Reipersecutórios expedido pela Secretaria Judicial da 2º Vara desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade: NIRF: 6.489.971-3; Código de Controle -da Certidão: 40.940.00369.8-0; nº 2008032809291326345151; Certidão Negativa de Debitos Relativos as Contribuições Previdenciárias: nº 008252008-09001050; CEI nº 40.940.00369/80; Certidão Conjunta Negativa de Debitos Relativos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, Código de Controle da Certidão:

SEQUE NO VERSO

FC51.D10F.F40E.3305, devidamente pago e arquivado em Cartório. Santa Luzia-MA, 07 de abril de 2008. Registrado por: Magnolia Coelho Rodrigues. Oficial.

AV-10 da MAT . 2.766/02, PROT. 20.860/09, SELOS: 010.065.258/260, Certifico e dou fé que o Banco da Amazônia S/A, deu credor a Cedula de Credito Bancario n° EMPJUR 127-6 no Reg. 06 entre as partes acima qualificada. Dou fé. Tudo nos termos do oficio arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia-MA, 03 de abril de 2009. Registrado por: Magnolia Coelho Rodrigues. Oficial.

R-11 da MAT . 2.766/02, Prot. 20.861/09, SELOS: 010.065.261/265, feito em 03 de abril de 2009 . Registro procedido da Cedula De Credito Bancario, celebrado com o Banco da Amazonia do Brasil S/A, sociedade e economia mista, inscrito no CNPJ/MF: 04.902.979/0061-85, por sua agencia em Santa Ines-MA, emitidos aos 03 de março de 2009, com o credor emitente por Sr. **BARBOSA de SOUZA COMERCIO REPRESENTAÇÕES**, na Rua do Comercio, 705, Centro, Santa Ines-MA, portador do **CNPJ/MF: 23.677.909/0001-84**. Mediante cédula no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), com o vencimento para 11 de abril de 2011, dando garantia em **Hipoteca Cedular em SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros**: O imóvel de minha propriedade denominada **FAZENDA BARBOSA III**, situada no município de Santa Luzia-MA, a juros devidos à taxa efetiva de 10,68% a.a. (dez inteiros e sessenta e oito centésimos por cento ao ano), e devidamente registrada no Reg. 4.931/09, fls. 102-V, livro 03-N-AUX-Registro Geral de Imóvel deste Cartório. As demais condições constam na via não negociável e arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia-MA, 03 de abril de 2009. Registrado por: Magnolia Coelho Rodrigues. Oficial.

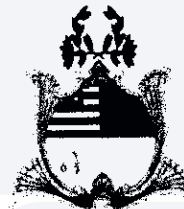
R-12 da MAT . 2.766/02, PROT. 20.122/09, SELOS: 010.233.611/614, feito em 08 de Maio de 2009 . Registro procedido da Cedula De Credito Bancario de n° FCR:061-09/0025-0, celebrado com o Banco da Amazonia, sociedade mista, inscrito no CNPJ/MF: 04.270.979/0001-85, por sua agencia em Santa Ines-MA, emitidos aos 08 de maio de 2008, com o credor emitente por Sr. **J. BARBOSA SOUSA COMERCIO REPRESENTAÇÕES**, firma com endereço Rua do Comercio, 705, Centro, Santa Ines-MA, portador do **CNPJ/MF: 23.677.909/0001-84**. Mediante a cedula no valor de **R\$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais), com o vencimento para 10 de maio de 2009, dando garantia em **TERCEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**: O imóvel de sua propriedade denominada **FAZENDA BARBOSA III**, situada no município de Santa Luzia-MA, a juros devidos de 13,93% a.a. (treze inteiros e noventa e três centesimos por cento ao ano) e devidamente registrada sob Reg. 4.937/09, fls. 106, sob livro 03-N-AUX-Registro Geral de Imóvel deste Cartório. As demais condições constam na via não negociável e arquivada em Cartório. Santa Luzia-MA, 08 de maio de 2009. Registrado por: Magnolia Coelho Rodrigues. Oficial.

AV-13/2.766 - Protocolo nº 39.078/24 de 19 de agosto de 2024 - Santa Luzia/MA, 21 de agosto de 2024 - PENHORA. Promove-se a presente averbação, por determinação contida no mandado expedido pela Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês, deste Estado, extraído dos autos do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 0000179.19.2014.8.10.0056, em que é exequente BANCO DA AMAZÔNIA S/A e executado J. BARBOSA SOUZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - EPP e Outros, para constar que o imóvel desta matricula foi **PENHORADO**. Valor da Causa R\$ 272.734,07 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e sete centavos). O referido é verdade e dou fé. **Ato**: Emolumentos: R\$ 914,02, FERC: R\$ 27,42, FADEP: R\$ 36,56, FEMP: R\$ 36,56, valor total: R\$ 1.014,56; **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS PÚBLICOS**: Emolumentos: R\$ 5,65, FERC: R\$ 0,16, FADEP: R\$ 0,22, FEMP: R\$ 0,22, Valor total: R\$ 6,25, ; **ARQUIVAMENTO (16)**: Emolumentos: R\$ 90,40, FERC: R\$ 2,56, FADEP: R\$ 3,52, FEMP: R\$ 3,52, Valor total: R\$ 100,00; **PRENOTAÇÃO**: Emolumentos: R\$ 35,45, FERC: R\$ 1,06, FADEP: R\$ 1,41, FEMP: R\$ 1,41, Valor total: R\$ 39,33; **Valor final**: Emolumentos (R\$ 1.045,52), FERC (R\$ 31,20), FEMP (R\$ 40,69), FADEP (R\$ 40,69), **TOTAL: (R\$ 1.160,14)**. **SELO nº REGBEM029645U1XWFH48GX1QSE46, CONFDO029645EURY5B4ZKC2JLA00, ARQUIV029645QPKIL5V1DCZ8AK33, PRENOT029645APEF7QVAM9OVUS95**. Santa Luzia/MA, 21 de agosto de 2024. Averbado por: Sâmia Raquel Pereira Passos. Escrevente Autorizada.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - REGISTRO DE IMÓVEIS



Livro 2 - Registro Geral

Matrícula

2.766

Ficha

03

Santa Luzia, MA

21 de agosto de 2024

ANVERSO

R\$ 0,22, FEMP: R\$ 0,22, Valor total: R\$ 6,25, ; **ARQUIVAMENTO (16)**: Emolumentos: R\$ 90,40, FERC: R\$ 2,56, FADEP: R\$ 3,52, FEMP: R\$ 3,52, Valor total: R\$ 100,00; **PRENOTAÇÃO**: Emolumentos: R\$ 35,45, FERC: R\$ 1,06, FADEP: R\$ 1,41, FEMP: R\$ 1,41, Valor total: R\$ 39,33; **Valor final**: Emolumentos (R\$ 1.045,52), FERC (R\$ 31,20), FEMP (R\$ 40,69), FADEP (R\$ 40,69), TOTAL: (R\$ 1.160,14). Selo nº REGBEM029645U1XWFH48GX1QSE46, CONFDO029645EURY5B4ZKC2JLA00, ARQUIV029645QPXIL5V1DCZ8AK33, PRENOT029645APEF7QVAM9OVU895. Santa Luzia/MA, 21 de agosto de 2024. Averbado por: Sâmia Raquel Pereira Passos, Escrevente Autorizada.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Maria Danielle F. de Melo
Escrevente Substituta
1º Ofício Extrajudicial

SEGUIE NO VERSO